



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 458/GAPRE, DE 28 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico referente ao requerimento administrativo autuado sob o nº 000799/000250/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Especialização em Gestão, Coordenação e Supervisão Educacional, realizado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical ao servidor municipal **JOSE AUGUSTO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA1**, para **PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL**, referência **PA3**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de julho de 2026.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

